

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473642
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510003861-4
 RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
 ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N, VILA DO CONDE
 CEP 68.447-000, BARCARENA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473645

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510003860-6
 RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
 ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N, VILA DO CONDE
 CEP 68.447-000, BARCARENA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473648

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510003859-2
 RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
 ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N, VILA DO CONDE
 CEP 68.447-000, BARCARENA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473651

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510003858-4
 RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
 ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N, VILA DO CONDE
 CEP 68.447-000, BARCARENA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473656

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510003857-6
 RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
 ENDEREÇO: ROD PA 483 KM 14,5 S/N, VILA DO CONDE
 CEP 68.447-000, BARCARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473322

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a **Ordem de Serviço nº 012012820001571-0**, conforme **1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012012920000502-0**, por mais 60 (SESSENTA) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada: Razão Social: **MUNDO DOS SALGADOS PARA LTDA** Inscrição Estadual: 15.312075-4 Validade até: 28/01/2013

Auditor Fiscal responsável: **ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI**
 MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
 Coordenadora Fazendária da CERAT - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473406

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, **Notificação com Relatório de Fiscalização da Diligência Fiscal** executada através da **Ordem de Serviço nº 012012820001683-0**, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Auditor Responsável: **KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

AINF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
372008510001888-4	RODOVIARIO RAMOS LTDA	25100223/0038-43

MARCIA MARIA COSTA SANTOS
 Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473478

PORTARIA N.º 1457 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0329/2007-GS de 09.10.2007, publicada no D.O.E nº 31026 de 15.10.2007.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1400 de 21/11/2012, que concedeu o pagamento de 5 e 1/2 diárias, no período de 09.12.2012 a 14.12.2012 ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, identificação funcional nº 05128587/1, CPF 507.174.805-34.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
 Subsecretário da Administração Tributária
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473530

PORTARIA Nº 1615 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER a JOSE AIRTON DA SILVA, Id Func nº 0004549701, Agente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2012 a 30/12/2012, correspondentes ao triênio de 12/06/1996 a 11/06/1999.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES-Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1616 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Id Func nº 0519085102, Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondentes ao triênio de 27/06/2007 a 26/06/2010.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1617 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à ANA REGINA MOURA LIMA, Id Func nº 0324673601, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondentes ao triênio de 02/05/1999 a 01/05/2002.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1618 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à LONI ANA HAASE DE MIRANDA, Id Func nº 100200/1, Médico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, correspondentes ao triênio de 01.03.2007 a 28.02.2010.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1619 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER à JOSILEA AMORAS DA COSTA, Id Func nº 0010379901, Agente Administrativo, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondentes ao triênio de 30/08/2000 a 29/08/2003. Portaria DAD, DOE 32.303 DE 19.12.12.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1620 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, de JOSE MARIA BRAGA, Id Func nº 0515303401, Agente de Portaria, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 07/12/2012 a 04/02/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

ERRATA

Portaria de nº 1579 de 10/12/12, publicada no DOE nº 32.299 de 13.12.2012.

Nome: Maria das Graças Ribeiro de Carvalho

Onde se lê: 07/01/2012 a 06/03/12

Leia-se: 07/01/2013 a 07/03/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473593

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012/SEFA/CGLC/SRP

(Proc. Adm. nº 002012730018962-9/SIAT-SEFA)

Data de homologação: 29/05/2012 pub. DOE nº 32.168 de 30/05/2012.

Objeto: Contratação de empresa para contratação o fornecimento de equipamentos de informática.

Vigência: 29/05/2012 à 28/05/2013.

Empresa: Nortech Ltda – ME.

CNPJ: 09.339.887/0001-11, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 156; Bairro Marco – CEP 66.093-400, Belém-Pará, telefone (91) 93106614 / 9983-3754

e-mail: nortech_belem@hotmail.com.

Representada pelo Sr. Eder Lima Fontes.

Grupo	Item	Qty.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Grupo 5	1	10	Terminais de Auto-atendimento, sem impressora.	11.700,00	117.000,00
	2	10	Terminais de Auto-atendimento, com impressora.	12.450,00	124.500,00
	3	10	Terminais de Auto-atendimento, sem impressora, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais – PNE.	12.372,00	123.720,00
	4	10	Terminais de Auto-atendimento, com impressora, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais – PNE.	12.450,00	124.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 – R\$					489.720,00

Belém, 19 de dezembro de 2012.

Adilson José Alves Mota

Diretor de Administração